



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 649/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 7.619/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **JULIANA OLIVEIRA GONÇALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5454-2, pois, de acordo com relatório final da Comissão Sindicante, a servidora violou conduta funcional ao realizar atendimento pré hospitalar de urgência sem utilizar o protocolo técnico instituído, além de informar na ficha de atendimento que realizou tal protocolo, violando os incisos I, V e IX do artigo 205 da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214 do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente: Dra. Maura Cristina Porpino da Silva

Membro: Maria Lucia Silva Maciel

Membro: Sonia da Silva Leriano

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.